Of. 0247/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 02 / 03 / 2020 10322<br>APROVADO EM - 03 / 03 / 2020 10325<br>REJEITADO EM - / / 2020<br>ARQUIVO - | **Indicação 1077/2020** | **26/02/2020-14:28**<br>**Protocolo: 2151/2020**<br>**Processo: 1950/2020** |

Exm. Sr. Presidente

**O vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que institua e regulamente a aposentadoria especial para pessoas com deficiência,destinada aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar 142/13 e do Art. 22 da Emenda Constitucional 103/19.**

Rogério Gomes
Vereador Líder da Bancada do Cidadania 23.

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

**Autenticidade: s10ww46ek**